



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORATARIA DG Nº 159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui a Comissão responsável por reunir, revisar e documentar o histórico dos atos normativos que instituíram, transformaram ou extinguiram funções comissionadas e cargos em comissão no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

CONSIDERANDO a ausência de instrumento consolidado que registre o histórico e a situação das funções comissionadas e dos cargos em comissão, neste Tribunal, especialmente quanto ao quadro de reserva;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos e padronizar critérios para elaboração dos anexos das normas que dispõem sobre o comissionamento neste Tribunal, consoante boas práticas de gestão documental e arquivística, e de integrar controles entre os respectivos atos normativos e os registros nos sistemas de pessoal e de orçamento;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0011277-29.2025.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável por reunir, revisar e documentar o histórico dos atos normativos que instituíram, transformaram ou extinguiram funções comissionadas e cargos em comissão no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* deste artigo será composta pelos representantes das unidades, sob a presidência do primeiro, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 7 de janeiro de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na

nomenclatura das respectivas unidades não prejudicam a participação dos componentes na Comissão, salvo alterações substanciais nas atribuições.

Art. 4º Caberá ao Presidente da Comissão a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2025.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Diretora-Geral substituta

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 159, de 10 de dezembro de 2025, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DA COMISSÃO

Componente	Função
Titular da Seção de Comissionamento e Anotações de Magistrados e Promotores – SECOM	Presidente
Titular da Coordenadoria de Pagamento – CPG	Membro
Titular da Seção de Biblioteca, Informação e Legislação – SEBIP	Membro
Representante da Assessoria Jurídica de Pessoal – AJUP	Membro
Representante da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF	Membro



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA COSTA, Diretor(a) Geral em substituição**, em 11/12/2025, às 22:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6992064** e o código CRC **4611A8F2**.

0011277-29.2025.6.13.8000

6992064v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 159, de 10 de dezembro de 2025, documento nº 6992064, foi publicada no DJE nº 228, de 15/12/2025.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2025.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA, Técnico Judiciário**, em 15/12/2025, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7003846** e o código CRC **09F5107E**.

0011277-29.2025.6.13.8000

7003846v1